



## MARINHA DO BRASIL

### ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

### ESTUDOS PRELIMINARES

#### 1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade a **aquisição de monitores de vídeo e CPUs** destinados à Odontoclínica Central da Marinha, por meio de **Dispensa Eletrônica**, em conformidade com a legislação vigente.

A demanda decorre da necessidade de modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Organização Militar, visando proporcionar melhores condições para a execução das atividades administrativas, assistenciais e de apoio à gestão. Os **equipamentos** serão utilizados em estações de trabalho que necessitam de **recursos de processamento e visualização** adequados para a operação de prontuários eletrônicos, sistemas corporativos, imagens odontológicas, documentos administrativos e demais aplicações essenciais ao funcionamento da unidade.

A aquisição contribuirá para o aumento da eficiência operacional, da produtividade dos profissionais e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, além de substituir equipamentos obsoletos ou com desempenho comprometido, reduzindo riscos de interrupções nas atividades institucionais.

A opção pela **Dispensa Eletrônica** mostra-se vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita maior **celeridade e desburocratização no procedimento de contratação**, garantindo a ampla competitividade de forma ágil, com a potencial obtenção de preços mais vantajosos, observados os princípios da eficiência, economicidade, eficácia e interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e alinhada às necessidades operacionais da Odontoclínica Central da Marinha, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos serviços desenvolvidos pela organização.

#### 2 – Descrição dos requisitos da contratação:

O item a ser adquirido deverá atender aos seguintes critérios técnicos e legais:

**Compatibilidade e Integração Tecnológica:** As CPUs e os monitores de vídeo devem apresentar total compatibilidade de hardware, conexões, interfaces de vídeo (como HDMI, DisplayPort ou padrões corporativos equivalentes) e resoluções nativas. O conjunto deve operar de forma integrada e harmônica, sendo plenamente compatível com a infraestrutura de rede, os sistemas corporativos, os softwares de prontuário eletrônico e os programas de diagnóstico por imagem digital utilizados na rotina clínica e administrativa da Odontoclínica Central da Marinha (OCM).

**Qualidade dos Componentes e Desempenho Técnico:** Os equipamentos devem ser confeccionados com materiais de alta resistência, durabilidade e estabilidade eletrônica, adequados ao ambiente clínico-hospitalar. As CPUs devem apresentar capacidade de processamento, memória e armazenamento velozes

(como SSDs) compatíveis com a demanda de renderização de imagens odontológicas complexas e exames radiológicos. Os monitores devem oferecer fidelidade de cores, brilho e contraste adequados para garantir a precisão visual necessária aos procedimentos odonto-assistenciais e de apoio à gestão, assegurando a continuidade e a eficiência do serviço sem interrupções.

### 3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

### 4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na **aquisição de unidades centrais de processamento (CPUs) e monitores de vídeo**, em quantidade suficiente para recompor, modernizar e atualizar a infraestrutura de tecnologia da informação das diversas especialidades e setores administrativos da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). O fornecimento será realizado em cota única, com entrega integral e instalação/configuração inicial na unidade, conforme as especificações e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

### 5 – Estimativa da Quantidade / Preços:

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pelo **Centro de Processamento de Dados da OCM**.

| ITEM | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|-------------|
| 1    | <b>MICROCOMPUTADOR:</b> 8 GB DDR4<br><b>A) MEMÓRIA RAM:</b> 8 GB OU MAIS DDR4 OU SUPERIOR;<br><b>B) PROCESSADOR</b> 13A GERAÇÃO INTEL® CORE™ I3- 12100, EQUIVALENTE OU SUPERIOR;<br><b>C) ARMAZENAMENTO SSD</b> (MÍNIMO): 256 GB NVME M.2 GEN4;<br><b>D) SISTEMA OPERACIONAL:</b> PROPRIETÁRIO (WINDOWS 11 PRO);<br><b>E) GARANTIA ON SITE:</b> 24 MESES;<br><b>F) GABINETE:</b> SMALLFORMFACTOR, POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL.<br><b>G) CONECTORES:</b> AUDIO UNIVERSAL, USB 2.0 E 3.0, ETHERNET RJ45 10/100/1000, HDMI.<br><b>H) REFERÊNCIA:</b> COMPUTADOR LENOVONEO 50S G4 INTEL CORE I3, 8GB RAM, SSD 256GB, WINDOW 11 PRO – 12JG000ABO OU SIMILAR OU SUPERIOR OU MELHOR QUALIDADE / C/GRAVADORA DE CD/DVD | UN | 02         |             |

|   |                                                                                                                                                     |    |   |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|
| 2 | <b>MONITOR LED 22" - WIDESCREEN FULL HD, COM SAÍDAS VGA, HDMI, RESOLUÇÃO 1920 X 1080, SUPORTE DE CORES 16,7M, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, COR PRETO.</b> | UN | 5 |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|--|

#### **6 - Justificativa para o parcelamento ou não:**

A presente contratação não será parcelada, optando-se pela aquisição em lote único por item homogêneo. A justificativa fundamenta-se nos seguintes preceitos técnicos e administrativos:

**Padronização Técnica e Compatibilidade do Ecossistema:** A aquisição conjunta e unificada garante a padronização tecnológica, estética e ergonômica de todo o parque de TI que será distribuído pelas clínicas e setores da Odontoclínica Central da Marinha (OCM). Isso evita o risco de incompatibilidade de hardware, conexões, drivers e resoluções entre marcas e modelos distintos, além de mitigar discrepâncias visuais no mesmo ambiente de atendimento e simplificar drasticamente a manutenção e o suporte técnico futuros.

**Economia de Escala:** A concentração do quantitativo total de CPUs e monitores em um único lote atrai fabricantes e grandes distribuidores de tecnologia, aumentando a competitividade da Dispensa Eletrônica e gerando maior economicidade para a Administração Pública por meio do ganho de escala.

#### **7 - Contratações correlatas ou interdependentes:**

A presente contratação não possui dependência direta de outros processos licitatórios ou aquisições em andamento. No entanto, está relacionada a contratações periódicas de materiais de informática utilizados na Odontoclínica Central da Marinha (OCM).

#### **8 - Previsão no Plano Anual de Contratações:**

A presente contratação não consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo a materiais de informática.

#### **9 - Resultados pretendidos com a contratação:**

Espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

**Assegurar a capacidade operativa plena** de todas as especialidades e clínicas da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), evitando lentidão, travamentos ou interrupções nos atendimentos agendados por falta de equipamentos de informática adequados e rápidos para o processamento de dados.

**Otimizar os fluxos assistenciais e digitais** no ambiente clínico, viabilizando o carregamento rápido de prontuários eletrônicos, exames radiológicos e imagens odontológicas de alta resolução diretamente nas estações de trabalho, o que agiliza o diagnóstico e reduz o tempo de espera do paciente.

#### **10 - Providências administrativas prévias:**

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pelo Centro de Processamento de Dados com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

#### **11 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Será exigida a priorização de instrumentais fabricados com materiais de alta durabilidade, visando reduzir a necessidade de reposição frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos. Sempre que possível,

deverá ser considerada a aquisição de produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, bem como o fornecimento em embalagens coletivas que minimizem o uso de material descartável.

Os resíduos provenientes dos instrumentais deverão ser destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, prevenindo impactos negativos ao meio ambiente.

## **12 – Declaração de Viabilidade da Contratação**

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



DAVISSON WILKER PEIXOTO LIMA  
Cabo-RM2 (PT)  
Auxiliar Do Centro De Processamento De Dados